

e Fiscalização de Trânsito, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 22/08 a 20/10/2022, conforme Laudo Médico nº 103466, de 22/05/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 22/08/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1691/2023-DAF/CGP, de 25/05/2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 103458, de 22/05/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Carlo Giorgio Jassé Toppino, Procurador Autárquico, matrícula 54190299/2, lotado na Coordenadoria do Contencioso, 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 26/09 a 15/10/2022, conforme Laudo Médico nº 103458, de 22/05/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/09/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1690/2023-DAF/CGP, de 25/05/2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 103479, de 22/05/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Cléia Joceli Costa Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175637/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23/11 a 22/12/2022, conforme Laudo Médico nº 103479, de 22/05/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 23/11/2022.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 1689/2023-DAF/CGP, de 25/05/2023.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 103480, de 22/05/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Aristóteles Natividade Barreto de Oliveira Neto, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958937/1, lotado na CIRETRAN "A" de Breves, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 30/01 a 30/03/2023, conforme Laudo Médico nº 103480, de 22/05/2023.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 30/01/2023.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 943574

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1639/2023-DAF/CGP, DE 23/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2094040;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor GEORGE RODRIGO MOTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 58910002/4.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para suprir demandas emergenciais da CIRETRAN.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$ - 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1640/2023-DAF/CGP, DE 23/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2107864;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor JOSÉ DE ARIMATEIA PUREZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5894274/6.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se para suprir demandas emergenciais da CIRETRAN.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$ - 2.000,00

3339036-R\$ - 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1641/2023-DAF/CGP, DE 23/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2107892;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ROMULO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula nº 5962315/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e destina-se para suprir demandas emergenciais da CIRETRAN.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$ - 1.300,00

3339036-R\$ - 1.700,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1642/2023-DAF/CGP, DE 23/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2105518;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ADEMILTON VAZ DE QUADROS, matrícula nº 57230538/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se suprir despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Tailândia, no período de 13/06 a 26/06/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/06 a 26/06/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1643/2023-DAF/CGP, DE 23/05/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2106077;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 57198620/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se suprir despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Salinópolis, no período de 12/06 a 25/06/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-800,00

3339036-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 12/06 a 25/06/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1644/2023-DAF/CGP, DE 23/05/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2105765;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ILMAR ANAÍSY ARAÚJO BORGES, matrícula nº 57205216/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS) e destina-se suprir despesas